



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 91/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 91/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

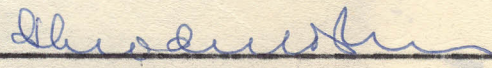
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de N.º 90.000,00 (Noventa cruzeiros novos), para atender ao pagamento com a aquisição de um imóvel e sua respectiva área, sitos à rua Conselheiro Santana nº 14, autorizada pela Lei Nº 295 de 14/11/68.

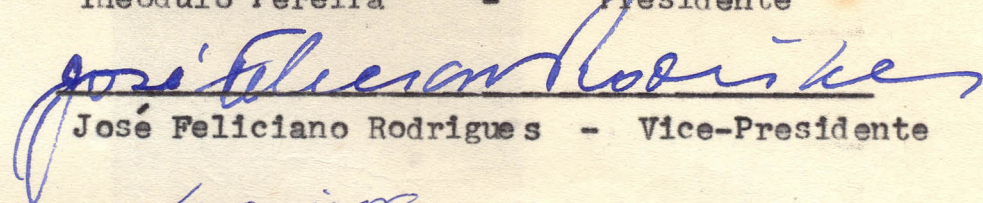
Art. 2º - O recurso para abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento parcial do crédito especial, abaixo mencionado:

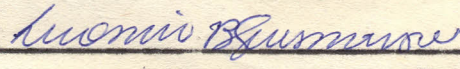
Crédito Especial-Decreto nº 92 de 1º/6/68 N.º 90.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

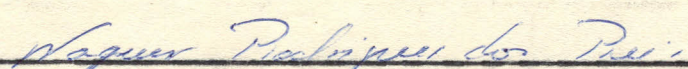
Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de Dezembro de 1968


Theodulo Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19 - XII - 1.968


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.